



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 10.777

De 03 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2014 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.089 de 17 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORD. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.06	GERÊNCIA DE FINANÇAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	37.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.0.006	PASEP	R\$	37.000,00

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORD. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.06	GERÊNCIA DE FINANÇAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.0.008	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) conforme abaixo especificado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.01	SUPERINTENDÊNCIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	47.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	47.000,00

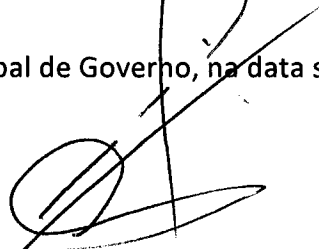
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dia do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME FERREIRA SOARES**  
Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").